



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	05-05-2022	HORÁRIO	9:00 a 13:00
LOCAL	Sede do CAU/SP/Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Danielle Skubs	Suplente
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Rayssa Saidel Cortez	Suplente
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro	

ASSESSORIA	Alexandre Suguiyama Rovai	Supervisor - Planej. Orçamentário
	Mayra Yumi Hayashida	Assistente - Planej. Orçamentário

CONVIDADOS	Catherine Otondo - Presidente
	Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário
	Eduardo Pimentel Pizarro - Assessor
	Joana Fernandes Elito - Assessora
	Rafael Mielnik - Assessor

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi , Gustavo Ramos Melo, Paulo Machado Lisbôa Filho, Milene Sabbag Abla Scala, Rosana Ferrari e Bruno Ghizellini Neto

Outras ausências	
Conselheiros (as)	Maria Eduarda Curio Alcantra e Silva

Leitura e aprovação de súmula

Encaminhamento	Foi apresentada a Súmula da 16ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP, de 20 de abril de 2022, para observações, considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. O documento foi aprovado por unanimidade.
-----------------------	---

Comunicação

Responsável	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto - Coordenadora Adjunta da CPFi
Comunicado	Não houve.



ORDEM DO DIA

1	Apresentação do Projeto Específico CAU 10 Anos – “Concurso de projeto para nova sede do CAU/SP: Contratação da empresa realizadora do Concurso e premiação” e “Censo dos Arquitetos Urbanistas Paulistas e Censo das IES”. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	Coordenadora Adjunta Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
Relator	- Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
Encaminhamento	<p>A Conselheira Sandra fez a sugestão de iniciar a reunião pela pauta do Censo dos Arquitetos. A Coordenadora Adjunta Barbara comunicou que essa pauta será tratada numa reunião posterior, pois ainda não há todas as informações solicitadas para discuti-la hoje. A Presidente Catherine informou que no final do ano passado foram feitas algumas consultas com agências sobre pesquisas quali-quanti para realização do censo. Foi feita uma tomada de preço com cinco agências públicas e os valores das propostas recebidas variaram bastante. Foi solicitado o detalhamento das propostas para que fosse esclarecida a razão dessa disparidade de valores e, por esse motivo, essa pauta será discutida na próxima reunião quando as informações estiverem consolidadas. Em seguida, a Coordenadora Barbara iniciou a pauta do concurso de projeto da nova sede, informando que na Deliberação nº 54/2021 CPFi-CAU/SP foi aprovado o valor de R\$300.000,00 para a contratação da empresa realizadora do concurso, que aconteceria no período de quatro meses. Apresentou as especificidades para a realização de um concurso de projeto, o detalhamento dos valores envolvidos, concursos realizados por outras instituições para terem referências de valores, o cronograma sugerido e as justificativas do acréscimo de valor que está sendo solicitado para a CPFi, em razão do aumento do período de realização e do aumento de número de fases, que passam a ser de oito meses e de duas etapas. Acrescentou que foi feita a sugestão de não cobrar inscrição e o BIM como forma de possibilitar uma maior participação dos arquitetos. Comunicou ainda foi feito chamamento público e a única proposta recebida foi do IABSP, que não pode ser contratada em razão da existência de pendências com o CAU/SP. Verificou-se que a única instituição apta e com expertise para realização de concurso de arquitetura seria o IAB Nacional. Nesse cenário, o custo total é de R\$615.506,78, sendo R\$495.506,78 relativo à proposta recebida pelo IAB Nacional e R\$120.000,00 o valor da premiação sugerida. Tendo em vista o valor de R\$300.000,00 previsto no Plano de Ação “Projeto CAU 10 Anos”, é necessário integralizar o valor de R\$315.506,78. A Conselheira Sandra ressaltou que houve uma preocupação com o cronograma, pois entende-se que o recurso de capital deve ser usado naquele ano específico em que foi determinado, mas encontraram respaldo legal para o uso desse capital remanescente no ano seguinte na Portaria Normativa nº 175 de 2020 do CAU/SP, a qual preceitua que na hipótese de os Projetos Específicos ultrapassarem mais de um exercício, poderão ter continuidade desde que apresentados em etapas e se a etapa anterior foi encerrada. Os conselheiros aprovaram o detalhamento das ações relativos ao concurso da sede e o valor a ser integralizado, conforme Deliberação nº 80/2022 - CPFi - CAU/SP, com 09 votos favoráveis dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Danielle Skubs, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Jose Renato Soibermann Melhem, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.</p>



Extrapauta	Aprovação do orçamento para as intervenções artísticas na sede do CAU/SP. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	GT de Planejamento Estratégico – Eduardo Pizarro
Relator	- Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
Encaminhamento	<p>A Presidente Catherine fez uma fala introdutória sobre a importância do evento do dia 26 de maio, que além de ser uma maneira de sinalizar oficialmente a chegada do Conselho no centro histórico de São Paulo, nesse mesmo dia, o CAU/SP receberá a Plenária Ordinária do CAU/BR e o Fórum dos Presidentes. A Coordenadora adjunta Barbara informou que a área responsável pela execução do evento alterou o cronograma conforme solicitado pelos conselheiros na última reunião ordinária. Acrescentou que após visita técnica no edifício, houve redução no orçamento, principalmente em razão do valor apresentado por Camille Laurent, o qual anteriormente era de R\$35.000 e reduziu para R\$12.200. Desta forma, o valor total passa a ser de R\$100.220 para a realização desse evento. O orçamento foi aprovado, conforme Deliberação nº 81/2022 - CPFi - CAU/SP, com 07 votos favoráveis dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Danielle Skubs, Jose Renato Soibermann Melhem, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, 01 voto contrário do conselheiro Daniel Passos Proença e nenhuma abstenção.</p>

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário